



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Centro de Educação Superior a Distância



PORTARIA Nº 06 de 13 de maio de 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 05/2020/CESAD, de 09 de maio de 2020, até o dia 30 de maio de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais,e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 365/2020/GR que prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 30 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 05/2020/CESAD, de 09 de maio de 2020, que dispõe sobre as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 30 de maio de 2020.

Art. 3º – O atendimento do CESAD será realizado por meio dos telefones 3194-6869 (Diretoria Pedagógica/das 8h às 14h) e 3194-6870 (Direção Geral/das 9h às 15h), memorando eletrônico ou do e-mail oficial: secretaria.cesad@gmail.com

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor do CESAD